

CAMPANHA “Talão 10% em todos os Grandes Electrodomésticos acima de 500€”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Talão 10% em todos os Electrodomésticos acima de 500€ (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida de 17 de junho até 14 de julho de 2025 para compras realizadas na App Worten, em www.worten.pt e em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile, de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A campanha consiste na oferta, em talão, de 10% do valor da compra aplicado a cada produto de Grandes Electrodomésticos acima de 500€.
3. O valor de oferta em talão será atribuído pelo valor efetivamente pago pelo cliente, e não sobre o valor encomendado. Caso a encomenda do cliente contemple um produto de oferta, por acumulação com outra campanha e/ou seja utilizado um cupão como método de pagamento, o valor dos mesmos não será considerado no cálculo de atribuição da oferta do valor em talão, desta campanha.
4. O valor concedido em talão pode ser utilizado entre os dias 17 de Julho a 23 de Julho de 2025, em qualquer loja física da Worten ou Worten Mobile, em compras de valor igual ou superior ao valor do talão, limitado a um talão por compra.
5. Para compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt, o valor concedido em talão é creditado na conta online do cliente (Área de Cliente > Saldo Worten) a partir do dia 17 de julho de 2025 e após confirmação de pagamento de cada produto que integre a compra. Em alguns casos o crédito poderá ficar disponível até 3 dias úteis após esta data, sendo que o Cliente será notificado, via E-mail, da disponibilização do crédito.
6. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo produto por Cliente.

7. Em caso de devolução dos produtos, a Worten procederá ao reembolso integral do valor pago pelo Cliente, contra a entrega daqueles, juntamente com o talão de desconto. Caso o Cliente tenha já utilizado o valor do talão de desconto, ser-lhe-á restituído o valor dos produtos, deduzido do valor do talão entretanto utilizado.
8. Em caso de devolução parcial dos produtos adquiridos, será restituído ao Cliente o valor dos mesmos, deduzido do montante de oferta em talão que lhe tenha sido atribuído pela compra daqueles.
9. Excetuam-se do previsto no número anterior, desde que o talão de desconto não tenha sido ainda utilizado, as devoluções parciais que resultem de falta de conformidade do produto ou de rutura de stock, casos em que será restituído ao Cliente o valor total dos produtos devolvidos e emitido novo talão de desconto referente aos produtos não devolvidos.
10. O desconto concedido em talão é aplicável a todos os produtos vendidos e entregues pela Worten, estando excluídos os produtos vendidos em Marketplace, serviços, cartões de descarga e formatos digitais.
11. A presente Campanha é acumulável com outras campanhas em vigor.
12. A presente Campanha é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido, aplicando-se as condições previstas na mesma. Para mais informação consultar a política em loja ou em <https://www.worten.pt/preco-minimo-garantido>.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não indicados no n.º 2 do capítulo anterior e ainda os produtos vendidos em Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrónica; produtos marketplace vendidos por Continente e/ou por Wells; produtos Outlet, Recondicionados, Retomas, Cartões de Descarga, Pré-vendas, Pré-reservas, Cartões Presente, Routers e Cartões Pós-Pagos e Pré-Pagos de Operador, Produtos de Oferta de Adesão a Operadores, Pacotes de TV e Energia, Experiências, Projetos e Mobiliário de Cozinhas, Bilheteira, Livraria, Renting, Serviços Fotografia, Instalação, Configuração, Substituição de Ecrãs, Reparação, Garantias e Seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator

externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten em que decorra a Campanha.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

17 de junho de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.